



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 35 | 2024 | Centro Distrital do Porto <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

### FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	CRECHE JARDIM DE INFÂNCIA RAIOS DE LUZ
Morada do estabelecimento	RUA DO ESPINHEIRO 740
Código postal	4400 - 450 VILA NOVA DE GAIA
Localidade	VILA NOVA DE GAIA
Distrito	Porto <input checked="" type="checkbox"/> Concelho VILA NOVA DE GAIA Freguesia CANIDELO
Telefone	912 967 125 E-mail geral.raiosdeluz@gmail.com

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	CRECHE JARDIM DE INFÂNCIA RAIOS DE LUZ UNIPESSOAL LD
N.º de Identificação de Segurança Social	20016851082
Morada	RUA DO ESPINHEIRO 740
Código postal	4400 - 450 VILA NOVA DE GAIA
Localidade	VILA NOVA DE GAIA

#### 3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	CRECHE
Capacidade máxima da resposta	81 (OITENTA E UM) utentes. (por extenso)
Data do Início do Funcionamento	2024   09   02 ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário	81 (7 crianças até à aquiação da marcha; duas salas dos 12 aos 24 meses uma com 10 crianças e outra com 16 crianças; duas salas dos 24 aos 36 meses, cada uma com 20 crianças.)

#### 4 EMISSÃO

Data de emissão	2024   09   10 ano mês dia
	 ROSÁRIO LOUREIRO Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei